



SINDICATO DOS AUXILIARES E TÉCNICOS DE ENFERMAGEM
DO DISTRITO FEDERAL
SETOR COMERCIAL SUL QUADRA 01 BLOCO L - EDIFÍCIO MÁRCIA SALA 604, CEP 70307-
900 ASA SUL, BRASÍLIA-DF
TELEFONES (61)3458-2660, 3033 8573 E 3033 7084- EMAI:
sindatedf@hotmail.com

COMISSAO ELEITORAL 2018/2022

Brasília, 11 de junho de 2018.

DECISAO SOBRE RECURSO

Tendo em vista que o calendário das eleições conferiu prazo para recursos, encerrando-se no dia 28/05/2018, todavia, as eleições encontram seus atos e manifestações acompanhadas pela Juíza da 15ª Vara do Trabalho, nos autos do processo 00000850-83.20015.5.10.0015.

No dia 25/05/2018, a Chapa 02 trouxe a esta Comissão documentação de dois Candidatos (CLÉSIA CÁSSIA SILVA DE SOUZA TAVARES e ANTONIO VIEIRA DE SALES NETO) em substituição apontando nos indeferimentos.

Em 30/05/2018, a Comissão Eleitoral exarou parecer em resposta ao Recurso impetrado pela Chapa 02 alegando que o Candidato GILSEMAR MACHADO GUIMARAES candidato a Diretor de Assistência Jurídica e Previdenciária, foi indeferido, pois deixou de apresentar certificado Militar, deixando de cumprir o prazo de 5 dias já concedidos pela Comissão Eleitoral.

O candidato RODRIGO DE JESUS SOUSA candidato a Diretor de Formação Sindical e Qualificação Profissional DESISTIU DO PLEITO ELEITORAL.

A candidata ROSANGELA DE ARAUJO candidata a Conselho Fiscal Titular foi indeferida porque não comprovou período de 2 anos de filiação. Embora a candidata já tivesse sido filiada de 2010 ate 2017, e nova filiação em 2017, houve um intervalo de 1 mês de 25 dias sem pagamento da mensalidade, resultando que a candidata em maio de 2018 não possuía condições legais Estatutárias de regularidade fiscal junto ao Sindicato de 02 anos em dias com suas mensalidades, tampouco 2 anos de filiada. Ainda que esta comissão flexibilizasse o prazo de filiação considerando somatório do período anterior, a candidata não estaria "EM DIAS" com suas mensalidades, eis que no recurso da CHAPA 02 o Advogado na pagina 03 admite inadimplemento das mensalidades pelo período de 1 mês de 25 dias. Motivo pelo qual mantemos o Indeferimento em respeito à igualdade de direitos entre os candidatos.

A Chapa 02 Apresentou junto com o seu recurso, documentação de duas outras pessoas a serem substituídas, que são: CLÉSIA CÁSSIA SILVA DE SOUZA TAVARES e ANTONIO VIEIRA DE SALES NETO, embora com a documentação regular, os candidatos não indicaram para qual cargo pretendem ingressar na chapa, bem como não se verifica tal hipótese no recurso apresentado de 15/05/2018.

Ronaldo
Djalma *Samires* *Raino*

No dia 1º/06/2018, a Douta Juíza DETERMINOU ao SINDICATO que procedesse com concessão do mesmo prazo até o dia 06/06/2018 conforme se verifica de despacho público nos autos do processo acima, e que foi afixado na porta da sala da Comissão Eleitoral a fim de que as Chapas tomassem conhecimento e pudessem regularizar suas situações de regularidade quanto a documentação face a eleição vindoura.

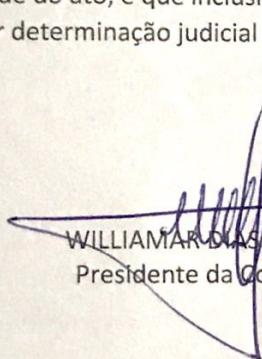
Além do mais, notamos que a composição da Chapa 02 é encabeçada pela Autora da Ação judicial 00000850-83.2015.5.10.0015, sendo certo que alem da comunicação feita pela Comissão Eleitoral, afixando na porta o comunicado da Juíza da 15ª Vara do Trabalho, a candidata da Chapa 02 na condição de Autora do processo certamente tomou conhecimento do ato processual ora em commento.

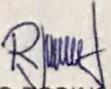
Mesmo diante do prazo determinado pela Juíza da 15ª Vara do Trabalho, encerrando-se em 06/06/2018 a Chapa 02 não apresentou solução para regularizar a sua Chapa, resultando nesta data em INDEFERIMENTO da Chapa 02 eis que foram indeferidos 3 (três) candidatos e somente 2 (dois) foram apresentados para substituir.

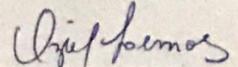
Alem do que, os dois candidatos apresentados não indicam a qual cargo pretendem concorrer, não cabendo a esta Comissão Eleitoral determinar a qual cargo deve este ou aquele candidato compor a chapa.

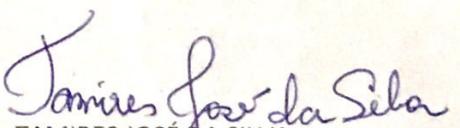
Finalmente, damos publicidade do ato, e que inclusive seja encaminhado à 15ª Vara do Trabalho com fins de atender determinação judicial em despacho exarado pela Douta Juíza do Trabalho.

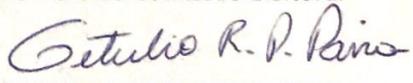
Atenciosamente,


WILLIAMAR DIAS RIBEIRO
Presidente da Comissão


ROBERTO ROBINSON F. JUNIOR
Membro da Comissão Eleitoral


OZIEL DOS SANTOS LEMOS
Membro da Comissão Eleitoral


TAMIRES JOSÉ DA SILVA
Membro da Comissão Eleitoral


GETULIO RODRIGUES P. PAIVA
Membro da Comissão Eleitoral